

MERCOSUL/CCM/DIR. Nº 31/08

**REGIME DE ORIGEM MERCOSUL
(REVOGAÇÃO DA DIRETRIZ CCM Nº 05/07)**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, a Decisão Nº 01/04 do Conselho do Mercado Comum, a Resolução Nº 70/06 do Grupo Mercado Comum e as Diretrizes Nº 05/07 e 10/07 da Comissão de Comércio do MERCOSUL;

CONSIDERANDO:

Que a Diretriz CCM Nº 05/07 incorporou na lista do Anexo I da Decisão CMC Nº 01/04 "Regime de Origem MERCOSUL" a posição tarifária NCM 8207.19.00, relativa ao produto definido como "Outras, incluídas as partes";

Que a Diretriz CCM Nº 10/07, ao realizar a adequação do Regime de Origem MERCOSUL ao Sistema Harmonizado 2007, acabou por incluir a mesma posição tarifária no Anexo I da Decisão CMC Nº 01/04; e

Que a Diretriz CCM Nº 10/07 foi protocolizada como o LXII Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 18 (ACE Nº 18), tornando desnecessária a protocolização da Diretriz CCM Nº 05/07 no âmbito do referido Acordo,

**A COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL
APROVA A SEGUINTE DIRETRIZ:**

Art. 1º – Revoga-se a Diretriz CCM Nº 05/07.

Art. 2º – Esta Diretriz não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

CV CCM – Montevideu, 13/XI/08